



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO Prefeita | CARLA CAPUTI Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 • Edição 204 www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 152/2025, de 10 de novembro de 2025-LEI nº 1275-2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1275/2024 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Artigo 1o. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 3.508.203,21 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.1806.2006.0000	3.3.90.39.00	500	R\$3.306.280,28	116
02.08.02.10.122.1829.2042.0000	3.3.90.30.00	635	R\$201.922,93	182
TOTAL			R\$3.508.203,21	

Artigo 2o. – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 3.508.203,21 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.08.02.10.122.1829.2042.0000	3.3.90.39.00	635	R\$2.284,61	189
02.08.02.10.301.1823.2043.0000	3.3.90.39.00	635	R\$57.000,00	210
02.08.02.10.302.1825.2046.0000	3.3.90.39.00	500	R\$919.548,85	238
02.08.02.10.302.1825.2046.0000	3.3.90.39.00	635	R\$142.638,32	243
02.13.02.18.122.1821.2086.0000	3.3.90.39.00	500	R\$1.169.208,93	366
02.13.02.18.122.1821.2086.0000	3.3.90.40.00	500	R\$101.020,00	368
02.13.02.18.122.1821.2086.0000	4.4.90.52.00	500	R\$117.019,24	369
02.30.01.12.122.1826.2050.0000	3.3.90.30.00	500	R\$73.902,40	637
02.30.01.12.122.1826.2050.0000	3.3.90.92.00	500	R\$28.860,00	646
02.30.01.12.122.1826.2050.0000	4.4.90.51.00	500	R\$70.000,00	651
02.30.01.12.361.1826.2052.0000	3.3.90.30.00	500	R\$35.424,87	665
02.30.01.12.361.1826.2052.0000	3.3.90.36.00	500	R\$61.800,00	673
02.30.01.12.361.1826.2052.0000	3.3.90.39.00	500	R\$76.350,00	676
02.30.01.12.365.1826.2074.0000	3.3.90.30.00	500	R\$50.970,99	703
02.30.01.12.365.1826.2074.0000	3.3.90.32.00	500	R\$54.250,00	706
02.30.01.12.365.1826.2074.0000	3.3.90.36.00	500	R\$108.500,00	709
02.30.01.12.365.1826.2075.0000	3.3.90.32.00	500	R\$54.250,00	721
02.30.01.12.365.1826.2075.0000	4.4.90.52.00	500	R\$54.250,00	728
02.30.01.12.366.1826.2053.0000	3.3.90.30.00	500	R\$54.250,00	733
02.30.01.12.366.1826.2053.0000	3.3.90.32.00	500	R\$54.250,00	736
02.30.01.12.367.1826.2057.0000	3.3.90.32.00	500	R\$37.975,00	747
02.30.01.12.367.1826.2057.0000	3.3.90.36.00	500	R\$54.250,00	749
02.30.01.12.367.1826.2057.0000	4.4.90.51.00	500	R\$75.950,00	752

02.30.01.12.367.1826.2057.0000	4.4.90.52.00	500	R\$54.250,00	753
TOTAL			R\$3.508.203,21	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão – 0034/2024 – Registro de Preços
Processo: 5508/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕE O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses.
Empresa vencedora e preços registrados:

DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA				
Item nº	Descrição do Item	Unidade	Marca	Valor Unitário
01	PAPEL A4 Formato A-4, alcalino, liso, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 resma/pacote (500 folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Apresentação: caixa com 10 resmas/pacote. Marcas de referência: chamex, report premium, copimax	CAIXA	REPORT	R\$ 222,50

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: DIA 06/11/2025.
São João da Barra, 06 de novembro de 2025.
João Carlos Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 1106/2025, de 04 de novembro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art.1º- Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **JOILCE MENDONÇA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula **8683-1**, ocupante do cargo de **EFE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em Processo Administrativo de n.º **0200006333/2025** de **13/10/2025**, que trata de solicitação de **READAPTAÇÃO**, informar que no dia **03/11/2025** a Junta Médica Pericial Oficial do Município



decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por **02 (dois) anos**, com data a contar de **03/11/2025 a 02/11/2027**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025**.

São João da Barra, 04 de novembro de 2025

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Mat.585559-04

***Republicada para sanar incorreção.**

Portaria nº 1108/2025, de 04 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º- Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **PATRICIA QUEIROZ DA SILVA GOMES**, matrícula **8808-1**, ocupante do cargo de **EFE-PROFESSOR I PORTUGUÊS (90H/M)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em Processo Administrativo de n.º **0200005417/2025 de 01/09/2025**, que trata de solicitação de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, informar que no dia **03/11/2025** a Junta Médica Pericial Oficial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025**

São João da Barra, 04 de novembro de 2025

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Mat.585559-04

***Republicada para sanar incorreção.**

Agricultura

Fabiana dos Santos Silva

AVISO DE COTAÇÃO Nº099/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretaria Municipal de Agricultura

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº**6346/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025.

Fabiana dos Santos Silva

Secretária Municipal de Agricultura

Assistência Social

e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico: 015/2025

Processo Administrativo: 9217/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Empresa vencedora: **MSH COMERCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 49.085.507/0001-84.

Itens vencidos: 2 – 5 – 7 – 8 – 10 – 12 – 15 – 22 – 50 – 113 – 124;

Valor Homologado: R\$ 20.448,50 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA** – CNPJ 06.190.976/0001-50.

Itens vencidos: 21 – 23 – 30.

Valor Homologado: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora: **EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** – CNPJ 20.415.050/0001-47.

Itens vencidos: 31 – 118.

Valor Homologado: R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais).

Total Homologado: R\$ 43.772,50 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itens fracassados: 34 – 35 – 41 – 46 – 58 – 82 – 95 – 100 – 105 – 109 – 127 – 129.

Fundamentação: Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Data da homologação: 06 de novembro de 2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Aline Pontes de Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

AVISO DE COTAÇÃO 103/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº**6255/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE NATAL 2025, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025

Gilwagner Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura**AVISO DE COTAÇÃO Nº 104/2025**
DISPENSA LEI 14.133/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **6517/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OBJETOS TEMÁTICOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO À CARAVANA NATALINA DURANTE A REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE NATAL 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025

Gilwagner Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura**Obras**

Ana Paula Gomes Sales

AVISO DE COTAÇÃO Nº 100/2025
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **4261/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO ESCORAMENTO ESTRUTURAL DA PASSARELA ESTAIADA SOBRE A LAGOA DE GRUSSAÍ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025.

Ana Paula Gomes Sales**Secretaria Municipal de Obras e Serviços****Serviços Públicos**

Bruno Moreira Gonçalves

AVISO DE COTAÇÃO Nº 097/2025
DISPENSA LEI 14.133/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **5036/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SUPER GUINDASTE, INCLUINDO OPERADOR HABILITADO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DO CORTE E REMOÇÃO DE UMA PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEAE) LOCALIZADA AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DR. FERNANDO HÉLIO PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025

Bruno Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Serviços Públicos**AVISO DE COTAÇÃO Nº 098/2025**
DISPENSA LEI 14.133/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **3107/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80/84KVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025.

Bruno Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Serviços Públicos**Transportes**

Renato dos Santos Timotheo

Portaria SETTRANS nº.053/2025, de 10 de novembro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Marcos Antônio Correa Mira, matrícula nº 3902-13, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Processo nº 7573/2025 – Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades do setor do DEMUTRAN, da Secretaria de Transporte e Trânsito do município de São João da Barra-RJ.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Renato dos Santos Timotheo

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Matrícula: 2253-2

Portaria SETTRANS nº.054/2025, de 10 de novembro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 189/2021 de 06 dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- Designar Ricardo Cardoso Haddad, matrícula Nº 306302-03, para exercer o encargo de Gestor de Contrato do Processo nº 7573/2025 – Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades do setor do DEMUTRAN, da Secretaria de Transporte e Trânsito do município de São João da Barra-RJ.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Renato dos Santos Timotheo

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Matrícula: 2253-2

Turismo e Lazer

Flávio Raposo Neves

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 6515/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DA VISITAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL E CARAVANA NATALINA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER NA CELEBRAÇÃO DO NATAL 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo;

Empresa contratada: HUB TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVIÇOS. – CNPJ: 34.519.476/0001-55;

Item vencido: 1;

Valor Total: R\$ 57.610,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais);

Dotação Orçamentária: 23.695.1813.2015.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 704-009; **Ficha:** 763;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 07 de novembro de 2025.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 570/2025;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSUMOS DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS, COM FINALIDADE DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO ESTÉTICA, A ATRATIVIDADE VISUAL E A ELEVAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, EM CONFORMIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA 017/2024 DA BANCADA DO PROJETO DE LEI Nº101/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo;

Empresa contratada: K S PESSANHA EMPREENDIMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS-CNPJ: 45.782.492/0001-52;

Itens vencidos: 1 – 3 – 6;

Valor Total: R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais);

Empresa contratada: HUB TECNOLOGIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 34.519.476/0001-55;

Itens vencidos: 4 – 5 – 7 – 8 – 9 – 10;

Valor Total: R\$ 25.374,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais);

Empresa contratada: CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA – CNPJ: 41.517.063/0001-05;

Itens vencidos: 1 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17;

Valor Total: R\$ 13.592,00 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais);

Valor Total da Contratação: R\$ 47.146,00 (quarenta e sete mil, centos e quarenta e seis reais);

Dotação Orçamentária: 23.695.1813.2015.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;

Fonte: 704-010; **Ficha:** 762;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 573/2025;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS, COM FINALIDADE DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO ESTÉTICA, A ATRATIVIDADE VISUAL E A ELEVAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, EM CONFORMIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA 017/2024 DA BANCADA DO PROJETO DE LEI Nº101/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo;

Empresa contratada: CMSS INOVA ZEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 49.421.965/0001-47;

Itens vencidos: 5 – 10 – 11;

Valor Total: R\$ 6.748,00 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais);

Empresa contratada: CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA – CNPJ: 41.517.063/0001-05;

Itens vencidos: 7 – 8;

Valor Total: R\$ 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais);

Empresa contratada: HUB TECNOLOGIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 41.517.063/0001-05;

Itens vencidos: 1 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17;

Valor Total: R\$ 40.592,90 (quarenta mil, quinhentos e noventa e

dois reais e noventa centavos);

Valor Total da Contratação: R\$ 53.945,90 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);

Dotação Orçamentária: 23.695.1813.2015.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 704-004; **Ficha:** 755;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 7045/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ÁRVORE NATALINA E TÚNEL DE LED, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo;

Empresa contratada: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.319.674/0001-00;

Itens vencidos: 1 – 2;

Valor Total da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Dotação Orçamentária: 23.695.1813.2015.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 1.704; **Ficha:** 763;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de novembro de 2025.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

AVISO DE COTAÇÃO Nº 101/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Previdência Social de São João da Barra - SJBPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº**7043/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E PONTOS ELÉTRICOS DEDICADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ADEQUAR A NOVA SEDE DO SJBPREV ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025.

Renato dos Santos Timotheo

Diretor Executivo Interino

AVISO DE COTAÇÃO Nº 102/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Previdência Social de São João da Barra - SJBPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **10 a 12 de Novembro de 2025 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº**6905/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-SJBPREV**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2025.

Renato dos Santos Timotheo

Diretor Executivo Interino